



Portaria nº 478/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 64 ao nº 73 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016 e nos artigos nº 12 ao nº 21 da Lei 1086 de 01 de Abril de 2016, e Parecer Jurídico nº 31/2024 da Procuradoria Municipal de Governador Celso Ramos,

Resolve:

1º Fica a progressão concedida ao servidor **FÁBIAN GREI MACHADO**, matrícula de nº **6226**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, através da **Portaria 317/2024** com o efeito a partir de **07/11/2023**, conforme data de admissão.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 15 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração